



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ATA N.º 1/2022

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança.

Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.

Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:

A Mesa da Assembleia Municipal:

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);

Primeira Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);

Segunda Secretária: Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);

Restantes Membros da Assembleia Municipal: Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhos (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Mara Sofia Pardal Espada – Tesoureira, em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Nesta Sessão registou-se a falta do Eleito Manuel João Fontainhas Condenado (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)).-----

---- O Presidente da Mesa iniciou a Sessão dando conhecimento da decisão da Mesa de considerar como injustificada a falta de Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, respeitante à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, da qual foi devidamente notificado. -----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 01/2022**, de dez de fevereiro, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Declarações Artigo 15.º da LCPA;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 3.º PONTO - Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31-12-2021 – CGI;-----

---- 4.º PONTO - Alteração Modificativa N.º 1;-----

---- 5.º PONTO - Alteração Modificativa N.º 2;-----

---- 6.º PONTO – Mapa de Pessoal para o ano de 2022 - 1.ª Alteração;-----

---- 7.º PONTO - Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa;-----

---- 8.º PONTO - Transferência de Competências para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;-----

---- 9.º PONTO - Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Inscrição;-----

---- 10.º PONTO - Nova Imagem Comercial para Vila Viçosa;-----

---- 11.º PONTO - Escritura de Justificação - Piscinas Municipais;-----

---- 12.º PONTO – ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais - Adesão;-----

---- 13.º Ponto - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno de 300m2, sita na Estrada de Peixinhos, Freguesia de Nossa Senhora Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----

---- 14.º PONTO - Conselho Municipal de Saúde - Criação;-----

---- 15.º PONTO - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Constituição;-----

---- 16.º PONTO - Conselho da Comunidade do ACES AC – Constituição;-----

---- 17.º PONTO – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Ciladas - São Romão;-----

---- 18.º PONTO – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Bencatel.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa) e Luís Paulo Pardal Serra (Movimento por Vila Viçosa) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 2 (dois) e 3 (três) que fazem parte integrante



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Inês Catita Correia por Jorge Miguel Barroso Filipe e do Membro Municipal Luís Paulo Pardal Serra por Mara Sofia Pardal Espada.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Mara Espada (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca em nome do Grupo do PS saudou os votantes das últimas eleições legislativas que contribuíram com o seu voto e confiança na sua força política. Reiterou que o PS era uma força que falava a verdade e sempre o fará porque se preocupa com o rigor das decisões e interesses das pessoas. Na sequência deste preâmbulo referiu que era importante definir que na última Assembleia Municipal, em que o Senhor Secretário da Vereação nos últimos minutos da Assembleia Municipal, interveio confundindo alguns papéis de cidadão com o de Secretário de Vereação, porque ao dizer que era importante ouvir-se na Radio Campanário que o Grupo do PS e a Senhora Vereadora eram contra a UNITATE. Isto não é verdade. E era importante salientar que o Grupo do PS votou naquela altura em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

consciência, e detém documentos que assim o provam que tinham alguma razão no seu entendimento nomeadamente quanto à figura de comodato nos requisitos da candidatura ao PRR. Falou a verdade baseado no Aviso de Abertura de Concurso, no seu ponto 9.1.7, publicado no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a intervenção tinha sido feita por um munícipe durante o Período de Intervenção do Público.-----

---- O Deputado Municipal António Martins questionou qual o ponto de situação da Estrada de Bencatel, tendo em conta as reuniões tidas com a I.P. acerca desta matéria.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à Estrada Nacional 255, foi assinado na passada segunda-feira, em Lisboa com a I.P. o Acordo de Mutação Dominial para que a Estrada passasse a ser municipal, faltando apenas a homologação do Senhor Secretário de Estado. Era um momento importante, porque irá resolver uma questão que estava para resolver há um ano. Portanto em breve haverá boas notícias para as pessoas que transitam naquele troço, com segurança e com um piso em condições. Notar também a alteração ao PDM, que já foi entregue na CCDR que permitirá a criação de um espaço canal para a variante.-----

---- A Deputada Municipal Carmen Estorrica tendo em conta os avanços tidos na EN255 questionou o que se avançou no troço que liga a Pardais.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente a essa Estrada, a mesma continuava a ser Nacional. O que pode dizer é que tem a garantia do I.P. que esse troço da Estrada Nacional irá entrar no próximo contrato de empreitada que será assinado no mês de março, com o I.P. e as várias empresas. Quanto ao constrangimento, está a tentar junto do LNETI um estudo geológico para que a estrada possa de facto funcionar apenas com uma via cortada, visto que já foi feita uma via à direita, sentido Vila Viçosa-Pardais, ficar com uma via sem passagem alternativa. Por outro lado está a ser intentado junto do proprietário da pedreira, que de facto sele a pedreira e com isso resolvam definitivamente o problema. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um**, ocorrida no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos sugeriu as seguintes alterações: página 20 onde se lê “ ... um é um aspeto...” deveria ler-se “... é um aspeto...” e na página 40 onde se lê “sempre foi favorável” deveria ler-se “o Partido Socialista sempre foi favorável”.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um, ocorrida no dia dezoito de novembro, com as alterações sugeridas, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Jorge Filipe e Mara Espada não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um, ocorrida no dia oito de novembro, com as respetivas alterações.** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o Relatório Anual de Atividades da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa de Vila Viçosa, relativo ao ano de 2021, que foi distribuído a todo o Plenário para seu conhecimento.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos questionou quantas vacinas contra a gripe foram administradas, onde e qual o valor da despesa em causa através do Protocolo de Cooperação assinado entre o Município e a ANF e a FARMINVEST. Questionou ainda quais os produtos utilizados na limpeza dos monumentos e se eram os adequados.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos acerca da constituição das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas bem como da Candidatura a Património Mundial da UNESCO.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa respondeu que quanto ao Protocolo de Cooperação assinado com a ANF e FARMINVEST, o compromisso plurianual rondava os 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). Apenas uma farmácia no Concelho de Vila Viçosa é que se disponibilizou, mas ainda não foi recebido qualquer pedido para pagamento nem o relatório final. Quanto à limpeza que está a ser efetuada nos monumentos/equipamentos do Concelho, foram utilizados os produtos normais de limpeza, bem como produtos próprios para fungos para não danificar os monumentos. Quanto às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, conseguiu-se em quatro meses terminar dois projetos, a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Bencatel e a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de São Romão, com a arquitetura aprovada na Câmara Municipal, pareceres favoráveis emitidos pela Segurança Social e ARS e certificado energético emitido para as duas candidaturas. São duas estruturas importantes, com quarenta camas para os idosos do Concelho. Era uma promessa eleitoral que será feita através de fundos e empréstimos. Quanto à Candidatura a Património Mundial da UNESCO, foi informado pelo Embaixador Moraes Cabral e da Equipa, que a Candidatura teria que ser trabalhada a fim de ser aprovada em Paris. Foram solicitadas algumas alterações, mas as alterações que foram entregues pelo anterior Executivo não corresponderam àquilo que foi solicitado. Em dezembro, o Comité reuniu e entendeu não dar parecer favorável para que a candidatura seguisse para Paris, pedindo uma reformulação da Candidatura, inclusive do próprio nome da candidatura. Este Executivo irá tentar que seja entregue até dois mil e vinte e três para ter parecer favorável e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

seguir para Paris, tal como foi a intenção daqueles que antecederam e procuraram fazer o seu melhor.-----

---- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.-----

---- 2.º PONTO - DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “9.º Ponto – Declarações Art.º 15 da LCPA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Declarações de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021, Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2021, Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 e Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 – CGI;-----

-- Enviar para Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Mário Palma solicitou esclarecimentos acerca da dívida do empréstimo da Biblioteca e do motivo pelo qual a obra não foi feita.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que era uma questão que tinha a ver com os Mandatos anteriores, em virtude de um empréstimo ter sido contraído noutra mandato em que ficou uma dívida executada de uma obra que teve início junto à Estação de Comboios, que por falta de condições de ser realizada nesse local foi feito um projeto novo que já permitia a construção da Biblioteca com a redução de caves, mas que acabou por ser decidido no mandato do PS não fazer a obra. Ou seja não havia Biblioteca mas havia dívida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que tinha sido efetuado um estudo sobre o solo e verificou-se que não se conseguia construir a Biblioteca, e na altura decidiu-se não fazer a Biblioteca e pagar a indemnização à empresa contratada para realizar a obra. Falou-se na dívida do PS mas também tem obra feita, porque este Executivo irá abrir a extensão do Centro de Saúde de Bencatel, porque foi o PS que fez o Centro de Saúde, e do que se nota nos mandatos anteriores quem fez obra foi o Partido Socialista, que deixou dívida mas também deixou obra.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou o que tinha dito. Que havia uma obra a decorrer, mas que não havia condições para se fazer. Foi reformulado um projeto que já permitia fazer a obra e decidiu-se não se fazer. Gastou-se dezenas de milhares de euros na reformulação desse projeto e não se fez a Biblioteca. E quanto às obras que foram feitas no mandato do PS ainda bem que foram feitas. O que não foi dito foi que se gastou dezenas de milhares de euros para se reformular um projeto para depois não se fazer a obra.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que foi feito um primeiro projeto para se iniciar a obra. Depois apareceu a questão da água no subsolo, e ao entrar outro Executivo foi feita uma reformulação do projeto, portanto foi feita uma reformulação do estudo, ao qual foi acrescido um custo para uma obra que acabou por não se realizar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que após a realização do estudo decidiu-se não fazer a obra, porque a sua integridade iria ser colocada em causa. Não havia integridade naquele momento para que a Biblioteca fosse realizada e então o Executivo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

naquela altura decidiu que era mais económico não fazer a obra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que concordava com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de não se ter tido o proveito e haver dívida.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento das Declarações de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021, Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2021, Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 e Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 – CGI, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento das Declarações de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021, Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2021, Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 e Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 – CGI.**-----

---- **3.º PONTO - DECLARAÇÃO/RELAÇÃO AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31-12-2021 – CGI.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “18.º Ponto – Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso Existentes em 31-12-2021 – CGI.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/21 – CGI.--



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Enviar para a Assembleia Municipal.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/21 – CGI, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/21 – CGI.**-----
- **4.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1.**-----
- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- “20.º PONTO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----
- A Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome da Bancada do Partido Socialista, referiu que ficava muito satisfeito com estas alterações (1.ª e 2.ª), uma vez que quando foram debatidas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Autarquia, o Grupo do PS chamou à atenção para uma série de questões muito lesivas para o interesse do Município. Assim, o Grupo do PS subscreve estas alterações modificativas que são importantes para uma boa orçamentação do Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que subscrevia as palavras ditas pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, mas realçando que este Novo Executivo terá que estudar as situações e depois agir. Não será a última vez que o orçamento se altera, o que pensa ser normal até para adaptar o Orçamento às necessidades.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da ratificação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1.**-----

---- **5.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “12.º Ponto – Alteração Modificativa n.º 2.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2.**-----

---- **6.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“13.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação nº3/RH_PB/2022 DA DAGF, de 01-02-2022; Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

2022 – 1.ª Alteração.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou a razão desta alteração.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta alteração se devia basicamente à incorporação das pessoas da área da educação (pessoas que trabalham no Agrupamento de Escolas) para o quadro pessoal do Município, que como é do conhecimento vão ser assumidas a partir do dia um de março, as competências na área da educação.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º 3/RH_PB/2022 DA DAGF, de 01-02-2022.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º 3/RH_PB/2022 DA DAGF, de 01-02-2022.-----

---- **7.º PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO, ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “8.º PONTO - Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, entre a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem:-----

-- A Câmara Municipal tomar conhecimento dos representantes previstos no presente Protocolo, sendo:-----

-- Vereadora Mónica Lobo;-----

-- Conselheiros Locais: designados: Dr.ª Dília Jardim e Prof.ª Ana Paula Alpalhão;-----

-- Representante da área de urbanismo: nomeado Arquiteto Vítor Ramos;-----

-- Representante ONG – Dr.ª Maria Teresa de Jesus Neves;-----

-- Ponto Focal: Nomear – Dr.ª Conceição Aurélio;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para designarem os membros a integrar a equipa para a Igualdade de Vida Local.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Relativamente à designação de representantes da Assembleia Municipal, para integração na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), o Presidente da Mesa apresentou a seguinte proposta:-----

---- Um elemento de cada bancada política, sendo que o Movimento por Vila Viçosa garantirá o requisito do elemento de Presidente de Junta de Freguesia.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica solicitou um pequeno intervalo.----

---- Pelas 22h05m o Presidente da Mesa o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Pelas 22h15m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, estando presentes todos os Membros Municipais.-----
- Foi apresentada pelo Deputado Municipal José Cardoso a proposta de representação da Bancada da CDU: a Deputada Municipal Carmen de Jesus Silva Estorrica.-----
- Foi apresentada pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca a proposta de representação da Bancada do PS: a Deputada Municipal Helena Margarida Tomás Diogo.-----
- Foi apresentada pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas a proposta de representação da Bancada do Movimento por Vila Viçosa: a Deputada Municipal Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais.-----
- Assim, o Presidente da Mesa designou a Proposta Final com os Deputados supra identificados como "Proposta A".-----
- O Presidente da Mesa após leitura colocou-a a votação para entrada na Mesa.-----
- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- O Presidente da Mesa colocou a votação por escrutínio secreto a "Proposta A".-----
- Seguidamente o Presidente da Mesa entregou os votos à Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo, para que a mesma como escrutinadora procedesse à contagem dos mesmos.-----
- Após contagem dos votos efetuada em voz alta, foram apurados 18 (dezoito) votos, tendo obtido a "Proposta A" 18 (dezoito) votos.-----
- Foi aprovada por escrutínio secreto a "Proposta A".-----
- Assim, foram eleitos para integração na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL):-----
- A Deputada Municipal Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----
- A Deputada Municipal Helena Margarida Tomás Diogo;-----
- A Deputada Municipal Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais.-----
- **8.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "6.º Ponto – Transferência de Competências para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manifestar concordância com a transferência de competências previstas no nº2 do art.º 3º do DL 21/2019 de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art. 75º do mesmo diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme artº 30 da Lei 50/2018 de 16 de agosto.-----

-- Manifestar a sua concordância com o exercício das competências previstas no artº 2º do DL 102/2018 de 29 de novembro pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art.º 4º do mesmo diploma e artº 30º da Lei 50/2018 de 16 de Agosto, considerando as competências do Município a delegar na CIMAC; a necessidade de obtenção de acordo prévio dos municípios para tal efeito.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas louvou esta proposta porque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pensa ser um bom caminho a seguir e os responsáveis pelos Municípios devem sempre que possível, fazer este esforço de negociação viva e contínua para aproveitar as energias que sejam mais favoráveis para a gestão dos concelhos, tanto a nível económico como a nível operacional. Questionou se a dívida do Município à CIMAC não iria prejudicar este ou outros que poderão surgir.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que era importante estabelecer a rede de transportes, principalmente para as freguesias rurais e mesmo até nas sedes do Município porque as dificuldades são grandes. Mas com esta junção dos Municípios poderão ser criadas algumas carreiras que permitam a circulação permitindo assim reduzir a despesa. Seria muito difícil para o Município por si só, garantir todas as necessidades de transportes existentes incluindo o transporte escolar. Este ponto não tem a ver só com transportes, também tem a ver com a formação, que poderá competir aos Municípios estabelecer as necessidades de formação ou de cursos de formação para o próximo ano letivo, e para isso será preciso que todas as Assembleias Municipais do Distrito de Évora aprovem delegar na CIMAC esta competência. Neste momento a CIMAC está a desenvolver estudos para os cursos que serão necessários e adequados a nível profissional. Quanto à dívida, segundo a CIMAC rondam os 300.000,00€ e que decorre do não pagamento de contribuições obrigatórias de mandatos anteriores, e obviamente terá que ser paga.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade:-----**

---- **Manifestar concordância com a transferência de competências previstas no nº 2 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme Artigo 75.º do mesmo Diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme Artigo 30.º da Lei 50/2018 de**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

16 de agosto.-----

-- Manifestar concordância com o exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme Artigo 4.º do mesmo Diploma e artigo 30.º da Lei 50/2018 de 16 de Agosto, considerando as competências do Município a delegar na CIMAC.-----

---- 9.º PONTO - SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL – INSCRIÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “10.º Ponto – Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Inscrição.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A formalização da proposta para admissão do Município de Vila Viçosa como membro associado da Instituição, de acordo com a informação n.º 48 do GAP – Gabinete de Apoio à Vereação, do Vice-presidente Dr. Tiago Salgueiro, de 10 de janeiro de 2022; assunto – Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Inscrição.-----

-- À Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro questionou qual era o valor da quota.

---- Terminou por referir em nome da Bancada do Partido Socialista que apesar de se tratar de um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

tema positivo e que valoriza o 1.º de Dezembro, mas essa valorização poderia ser uma aposta feita com muita dignidade e com recursos da nossa terra. -----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o valor da quota anual era de 50,00€ (cinquenta euros).-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não era a Sociedade Histórica da Independência de Portugal que iria fazer as comemorações do 1.º de Dezembro em Vila Viçosa. A Sociedade Histórica da Independência de Portugal é a responsável pelo Estado Português pelas comemorações oficiais do 1.º de Dezembro, este Executivo quer ter boas relações com esta Sociedade a fim de conseguir trazer as comemorações nacionais do 1.º de Dezembro para Vila Viçosa.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta para admissão do Município de Vila Viçosa, como membro associado da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, de acordo com a informação n.º 48 do GAP – Gabinete de Apoio à Vereação, do Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, de 10 de janeiro de 2022.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a proposta para admissão do Município de Vila Viçosa, como membro associado da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, de acordo com a informação n.º 48 do GAP – Gabinete de Apoio à Vereação, do Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, de 10 de janeiro de 2022.**-----

---- **10.º PONTO - NOVA IMAGEM COMERCIAL PARA VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “11.º Ponto – Nova Imagem Comercial para Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A nova imagem gráfica para o Município de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 04 de janeiro de 2022, do Designer gráfico Bruno Cardoso; assunto: Nova imagem comercial para Vila Viçosa, apresentação de logotipo com respetivo Manual de Normas Gráficas.-----

-- À Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *“O meu voto contra vai, porque neste momento nós temos um logotipo e que é por assim dizer um apanágio e rosto da Candidatura a Património Mundial que ainda não está conseguida, mas que é sobretudo e desde sempre, destes últimos documentos de entrada na Comissão Nacional da UNESCO, o rosto da Candidatura da Vila Ducal Renascentista. Não me parece a mim que esta proposta de imagem que aqui aparece até seja mais renascentista, até parece mais medieval, porque ela está mais relacionada com o Castelo do que com a parte do Palácio que se pretende na Vila Ducal Renascentista. Mas pronto tal como disse na minha explicação, as imagens são o que são e cada um tem gostos diferentes e diversificados”.*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que a nova imagem refletia Vila Viçosa, seja renascentista ou não, o mais importante era olhar para a imagem identificar elementos de Vila Viçosa. É positivo refrescar a imagem e nesse sentido também é um ponto a favor. Outro ponto a favor é sua simplicidade no número de imagens, é atual e a Bancada do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Movimento por Vila Viçosa está muito satisfeita com esta imagem.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que a utilização deste logotipo que tem um aspeto mais moderno e mais comercial, não implica o abandono daquilo que foi sempre o nosso símbolo que é o brasão, que inclusivamente poderão aparecer em simultâneo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica questionou qual era o critério de utilização da nova imagem.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que não lhe competia a ele o critério a adotar, mas o brasão não era para ser eliminado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas reiterou a questão de utilização desta imagem, onde, quando?-----

---- No uso da palavra o Vereador Vitor Mila referiu que o “modus operandi” que o Presidente da Mesa introduziu este tema lendo a sua declaração de voto, coisa que aconteceu pela primeira vez, e espera que a partir de hoje faça sempre isso. Até irá proferir mais declarações de voto e espera que as leia sempre porque dar-lhe-á mais oportunidades de intervir, nomeadamente lendo a sua declaração de voto na íntegra, evoca os motivos que o levaram a votar contra, porque neste momento pensa que a imagem que está em vigor tem toda uma história por trás dela. Ficou realmente surpreendido pelo modo como introduziu o tema lendo o seu voto vencido. Espera que leia sempre as suas declarações de voto vencido ou as de outros Vereadores.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não iria prometer nada. Futuramente irá avaliar ao momento as declarações políticas e logo decidirá em momento próprio se serão lidas ou não. Portanto não é facto consumado que irão ser todas lidas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que era normal em qualquer organização, neste caso o Executivo do Município pretender atribuir um logotipo/imagem. A imagem será usada nas viaturas municipais, nos equipamentos que os funcionários usam, etc. No fundo é uma imagem que identifica Vila Viçosa. Todas as Câmaras Municipais têm modificado a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sua imagem, não obviamente eliminar o seu brasão, mas no sentido de agilizar uma imagem mais moderna e atual à imagem do Município de Vila Viçosa, que é o que se pretende nesta proposta. Foi feita por um jovem designer do nosso Concelho e o Executivo maioritariamente gostou pelo que está a ser proposta à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da nova imagem gráfica para o Município de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente, de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, do Designer gráfico Bruno Cardoso. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, António Martins, Mário Palma, Mara Espada, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, aprovar a nova imagem gráfica para o Município de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente, de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, do Designer Gráfico Bruno Cardoso.-----

---- **11.º PONTO - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PISCINAS MUNICIPAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“23.º Ponto – Escritura de Justificação - Piscinas Municipais.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O registo do prédio destinado a Piscinas Municipais inscrito sob o nº1458 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 25º da Lei 75/2013, conforme a informação nº02-2022-DAGF-SAP, de 20 de janeiro de 2022, assunto: Escritura de Justificação – Piscinas Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade”.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as Piscinas Municipais não estavam registadas em nome do Município de Vila Viçosa, tal como outros edifícios municipais como por exemplo o Mercado Municipal, e é necessário ter a titularidade dos mesmos para serem candidatáveis.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação a autorização para o registo do prédio destinado a Piscinas Municipais, inscrito sob o nº 1458 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e conforme a informação nº 02-2022-DAGF-SAP, de 20 de janeiro de 2022.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o registo do prédio destinado a Piscinas Municipais, inscrito sob o nº 1458 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e conforme a informação nº 02-2022-DAGF-SAP, de 20 de janeiro de 2022.**-----

---- **12.º PONTO – ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ADESÃO.**----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "14.º PONTO – ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipal, com uma quota anual de 1000€;-----

-- Aprovar como representante do Município de Vila Viçosa na ANAM o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para adesão.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido *"Eu voto contra, porque acho que as Assembleias e os Municípios já estão representados na Associação Nacional de Municípios Portugueses e muito bem representados, é o Órgão legítimo e que tem voz junto do Governo, é o Órgão oficial. Acho que não faz falta estar a duplicar e a triplicar mais essa representação em órgãos que ainda por cima não terão nem voz nem representação oficial."* -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu a Declaração de Voto Vencido constante na proposta, mas reiterou que nem sempre assim o fará. Fez uma chamada de atenção ao valor da quota anual que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

para o ano de dois mil e vinte e dois, que tinha sido atualizada para 1.175,00€ (mil cento e setenta e cinco euros), e a seu tempo irá ser devidamente retificada.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação a adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

----- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Jorge Filipe, António Martins, Mário Palma, Mara Espada, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, aprovar a adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.**-----

---- **13.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DE 300M², SITA NA ESTRADA DE PEIXINHOS, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “15.º PONTO - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno de 300m², sita na Estrada de Peixinhos, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.”-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A desafetação do domínio público de parcela de terreno de 300m² - Estrada de Peixinhos – Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viçosa, de acordo com a informação n.º 09/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 03/02/2022.-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a autorização da desafetação do domínio público de parcela de terreno de 300m² - Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 09/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 03/02/2022.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público de parcela de terreno de 300m² - Estrada de Peixinhos – Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 09/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 03/02/2022.-----

---- **14.º PONTO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CRIAÇÃO.**-----

---- O Presidente da Mesa informou que:-----

-- De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, faz parte da composição do Conselho Municipal de Saúde, o Presidente da Assembleia Municipal.-----

-- De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, é eleito pela Assembleia Municipal, para integrar no Conselho Municipal de Saúde, um Presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do Município.-----

---- Continuando deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Relativamente à eleição do Presidente de Junta de Freguesia, para a composição do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentada pela Deputada Municipal Carmen Estorrica uma Proposta pela Bancada da CDU: o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) que faz parte integrante da Ata.---

---- Relativamente à eleição do Presidente de Junta de Freguesia, para a composição do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentada pelo Deputado Municipal Mário Palma uma Proposta pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa: a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz, conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa após leitura das Propostas apresentadas, designou como "Proposta A" a Proposta da Bancada da CDU e como "Proposta B" a Proposta da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, colocando-as a votação para entrada na Mesa.-----

---- Postas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---- O Presidente da Mesa colocou a votação por escrutínio secreto as Propostas A e B.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa entregou os votos à Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo, para que a mesma como escrutinadora procedesse à contagem dos mesmos.-----

---- Após contagem dos votos efetuada em voz alta, foram apurados 18 (dezoito) votos, tendo obtido a "Proposta A" 8 (oito) votos, a "Proposta B" 10 (dez) votos.-----

---- Foi aprovada por escrutínio secreto a "Proposta B".-----

---- Assim, foi eleita como representante das freguesias do Município de Vila Viçosa, no Conselho Municipal de Saúde, a Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

---- **15.º PONTO - COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – CONSTITUIÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "16.º PONTO – Constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);--
Enviar à Assembleia Municipal para nomeação de dois elementos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

---- Relativamente à eleição de Presidentes de Junta de Freguesia, para a constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi apresentada pelo Deputado Municipal António Martins uma Proposta pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa: o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra e o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso, conforme documento anexo sob o número 6 (seis) que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa após leitura colocou-a a votação para entrada na Mesa.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Assim, o Presidente da Mesa designou a Proposta como "Proposta A".-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa colocou a votação por escrutínio secreto a “Proposta A”.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa entregou os votos à Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo, para que a mesma como escrutinadora procedesse à contagem dos mesmos.-----

---- Após contagem dos votos efetuada em voz alta, foram apurados 18 (dezoito) votos, tendo obtido a “Proposta A” 18 (dezoito) votos.-----

---- Foi aprovada por escrutínio secreto a “Proposta A”.-----

---- Assim, foram eleitos como representantes das freguesias do Concelho de Vila Viçosa, para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra, e o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso, de acordo com a alínea a), do n.º 3 do Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.-----

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h30m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão.-----

---- **16.º PONTO - CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES AC – CONSTITUIÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“5.º PONTO – EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail proveniente do Secretariado do ACES Alentejo Central, datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois - Indicação pela Câmara Municipal de Vila Viçosa de um representante para a composição no Conselho da Comunidade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Designar a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, como representante do Município de Vila Viçosa, de acordo com a alínea a), do art.º 31 que irá presidir o Conselho da Comunidade do ACES AC.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para designar um representante.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 16.º Ponto.-----
- Relativamente à eleição de um representante para a composição do Conselho da Comunidade, foi apresentada pelo Deputado Municipal Jorge Filipe uma Proposta pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa: Joaquim António Mourão Viegas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, conforme documento anexo sob o número 7 (sete) que faz parte integrante da Ata.-----
- O Presidente da Mesa após leitura colocou-a a votação para entrada na Mesa.-----
- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- Assim, o Presidente da Mesa designou a Proposta como “Proposta A”.-----
- O Presidente da Mesa colocou a votação por escrutínio secreto a “Proposta A”.-----
- Seguidamente o Presidente da Mesa entregou os votos à Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo, para que a mesma como escrutinadora procedesse à contagem dos mesmos.-----
- Após contagem dos votos efetuada em voz alta, foram apurados 18 (dezoito) votos, tendo obtido a “Proposta A” 17 (dezassete) votos e o registo de um voto em branco.-----
- Foi aprovada por escrutínio secreto a “Proposta A”.-----
- Assim, foi eleito como representante para o Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde, do Alentejo Central, Joaquim António Mourão Viegas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado em Anexo I



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ao Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro.-----

---- **17.º PONTO – ARU – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CILADAS - SÃO ROMÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “2.º Ponto – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Ciladas – São Romão.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Área da Reabilitação Urbana – ARU de Ciladas – São Romão, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade, com as respetivas alterações.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 17.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que era um momento importante para estas duas freguesias. Com a definição destas áreas de reabilitação urbana são de extrema importância para os meios e centros urbanos das freguesias rurais, principalmente ao nível da regeneração urbana quer para privados quer para a própria Autarquia. Em termos de privados, porque associados a estas áreas estão um conjunto de benefícios fiscais que as pessoas podem solicitar à Câmara Municipal, que vão desde a redução do IVA, à redução de IMI e até à sua isenção e à redução de IMT, quer nas casas arrendadas na redução do próprio IMI, quer até no acesso a empréstimos com juros bonificados. Para além disso permitirá ao Município nos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

equipamentos municipais fazer candidaturas e também fazer as Operações de Reabilitação Urbana.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Área da Reabilitação Urbana – ARU de Ciladas – São Romão, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Área da Reabilitação Urbana – ARU de Ciladas – São Romão, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022.**-----

---- **18.º PONTO – ARU – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENCATEL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “3.º Ponto – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Bencatel.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Área da Reabilitação Urbana – ARU de Bencatel, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 18.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação a Área da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Reabilitação Urbana – ARU de Bencatel, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Área da Reabilitação Urbana – ARU de Bencatel, de acordo com a informação n.º 18 da DUA de 08.02.2022.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h40m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, Jorge António Mourão Viegas

A Primeira Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede

A Segunda Secretária, Natalia Accioli de Figueiredo